



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 229/2020 ANO XI      Divulgação: sexta-feira, 18 de dezembro de 2020      Publicação: quinta-feira, 07 de janeiro de 2021  
Desembargador Fernando Armando Ribeiro      Desembargador Osmar Duarte Marcelino      Desembargador Rúbio Paulino Coelho      Frederico B. Viana  
Presidente      Vice-Presidente      Corregedor      Sec.Esp.Presidente

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02/2020**

Ref.: Procedimento Licitatório nº 14/2020 - Pregão Eletrônico nº 15/2020 - Planejamento de RP n. 358/2020

Processo SEI 20.0.000000858-4

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, nas quantidades estimadas descritas nesta Ata, com entrega parcelada, conforme especificações e condições previstas no edital, seus anexos e na proposta do FORNECEDOR apresentada ao Procedimento Licitatório nº 14/2020 – Pregão Eletrônico nº 15/2020, sob demanda, futura e eventual, para o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

Validade: 12 meses, a partir da publicação.

**REGISTRO DE FORNECEDORES, QUANTITATIVOS E PREÇOS**

LOTE 01						
<b>Fornecedor: Aliança Comércio e Distribuição Ltda</b>						
<b>CNPJ: 31.486.195/0001-55</b>						
<b>Endereço: Rua Jurema, nº 1621, Bairro Providência, CEP 35661-148, Pará de Minas/MG</b>						
<b>Telefone/Fax: (37) 3237-1276</b>						
<b>E-mail: licitacao@aliancacomercio.com - licita@aliancacomercio.com</b>						
<b>Nome do Representante: Samuel Heleno de Araújo</b>						
<b>Identidade do Representante: RG n.º MG 105.164-30, CPF n.º 048.148.226-18</b>						
<b>Qualificação do Representante: Sócio Administrador</b>						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL; escrita: fina (8mm), material do corpo: plástico rígido; ponta: esfera de tungstênio; formato corpo: hexagonal, cor do corpo: transparente; carga: removível, acionamento: sem acionamento, tampa ventilada; comprimento aproximado: tamanho total aproximado de 15cm; complementação da especificação do item de material: embalagem original do fabricante, contendo também data de fabricação, data de validade e número do LOTE.	caixa com 50 unid.	08 caixas com 50 unid.	BC	R\$ 31,25	R\$ 250,00
2	ESTILETE USO ESCRITÓRIO - corpo: plástico rígido; lâmina: aço temperado; tipo: estreita.	Pacote c/ 10 un.	2 Pacotes c/ 10 un.	LEOARTE	R\$ 21,60	R\$ 43,20
3	LÁPIS - tipo: 2HB; formato: cilíndrico; tamanho: 17,5cm; ponta: apontado; corpo: madeira reflorestada;	caixa com 12 un.	12 caixas com 12 un.	FABER	R\$ 7,80	R\$ 93,60

4	LIVRO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO - medidas: 160 x 220mm aproximadamente; número de folhas: 100 folhas; capa: dura; tipo papel: miolo em papel apergaminado de 75 g/m2.	Unidade	20	GRIFFE	R\$ 7,84	R\$ 156,80
5	PILHA AAA (alcalina)	Unidade	120	ELGIN	R\$ 1,57	R\$ 188,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 732,00</b>	

**Extrato do Contrato nº 39/2020** celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a **XP ON CONSULTORIA LTDA** – CNPJ 23.518.065/0001-29

Objeto: prestação de serviços de webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo, suporte técnico e treinamento.

Valor total estimado: R\$ 16.540,00 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339040”, item de despesa “02”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência: 17/12/2020 a 17/12/2021.

Assinatura: Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.

#### Designando:

- a servidora Priscilla Salviano Gontijo Silva, Oficial Judiciário, JME 04219, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente de Secretaria, código do grupo TJMA-DAS-02, código do cargo GS-L3, PJ-77, na 3ª AJME, no período de 07/01/2021 a 15/01/2021, nos termos da Portaria n. 1238/2020 - TJMMG.

---

### SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

---

#### ATO(S) DO SECRETÁRIO

#### Deferindo:

- licença-saúde, requerida pela servidora Ana Maria Ribeiro, JME 0098-1, 42 (quarenta e dois) dias, em prorrogação, a partir de 17/12/2020, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

---

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

#### PRECATÓRIOS EXTRATO DE DECISÃO E INTIMAÇÕES

De ordem do Exmo. Sr. Des. James Ferreira Santos, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, da decisão:

Precatório: 023 – Alimentar

Credor Cessionário: PJUS Precatórios Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

Entidade Devedora: Estado de Minas Gerais

Procurador (es): Ana Luíza Britto Simões Azevedo (OAB/MG 184503) e outro(a/s)

DECISÃO:

Expeçam-se os alvarás de pagamento do crédito, providenciando, se for o caso, o recolhimento dos tributos, mediante os registros contábeis, comprovantes nos autos.

Nos termos do art. 157, inciso I, da Constituição da República, como o imposto de renda é receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo.

O precatório será extinto e baixado, conforme ajustado, ocasião em que devem ser feitas as comunicações necessárias.

Precatório: 028 – Alimentar

Credor Cessionário: Capital Jus Investimentos em Direitos Creditórios Ltda

Entidade Devedora: Estado de Minas Gerais

Procurador (es): Fábio Murilo Nazar (OAB/MG 076955); Eni Lazara Dornelas Silva (OAB/MG 058169); Ana Luiza Britto Simões Azevedo (OAB/MG 184503) e outro(a/s)

- fica intimada a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, para manifestar-se sobre a petição e os documentos juntados nas fls. 108 e seguintes dos autos.

Foi reconsiderada a decisão concernente ao destaque de honorários advocatícios relativos à advogada Eni Lázara Dornelas Silva (OAB/MG 058169), tendo em vista a declaração postada na fl. 110.

Precatório: 029 – Alimentar

Credor Cessionário: Partner Jus Investimentos em Direitos Creditórios Ltda.

Entidade Devedora: Estado de Minas Gerais

Procurador (es): Fábio Murilo Nazar (OAB/MG 076955); Ana Luiza Britto Simões Azevedo (OAB/MG 184503) e outro(a/s)

- fica intimada a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, para manifestar-se sobre a petição e os documentos juntados nas fls. 107 e seguintes dos autos.

**ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo**

---

## CORREGEDORIA

---

### PORTARIA N. 90/2020- CJM

***Designa servidores para o funcionamento das Auditorias Militares, da Central de Distribuição e da Central de Mandados, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar, durante período no Recesso Judiciário 2020/2021.***

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 14, inciso VII, 27, inciso I, e 29, parágrafo único, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução n. 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo, e,

**Considerando** o disposto no art. 313, § 1º e § 5º, inciso II, da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001, que dispõem, respectivamente, sobre a existência de plantão nos dias em que não houver expediente forense e sobre a ocorrência de feriado na Justiça do Estado de 20 de dezembro a 06 de janeiro, inclusive;

**Considerando** as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça n. 244/2016 e n. 71/2009, que dispõem, respectivamente, sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino e da suspensão dos prazos processuais e a necessidade de se colocar servidores à disposição do juiz plantonista durante plantão forense no âmbito da Primeira Instância;

**Considerando** a necessidade da continuidade dos serviços administrativos e de apoio da Justiça Militar, que não poderão ser paralisados durante o período do recesso e, por fim,

**Considerando** as determinações contidas na Portaria Conjunta n. 45/2020 do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

**ESCALA RECESSO DEZEMBRO-2020/JANEIRO-2021**

1- ESCRIVÁ DE PLANTÃO RESPONDENDO PELAS AUDITORIAS									
PERÍODO (Dias úteis das 12h às 18h)		21, 22 e 23 de DEZEMBRO/2020				Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite			
		28, 29 e 30 de DEZEMBRO/2020				Ana Carolina de Mattos			
		04, 05 e 06 de JANEIRO/2021				Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite			
<p><b>OBS.:</b> Durante o horário de expediente no recesso, o mesmo Juiz designado para atuar como plantonista (conforme a respectiva Portaria da Corregedoria definindo a escala de plantão judiciário), também responderá pelas 05 (cinco) Auditorias, juntamente com um assessor.</p>									
2- SERVIDORES DE PLANTÃO EM CADA AUDITORIA (Dias úteis das 12h às 18h)									
1ª AJME		2ª AJME		3ª AJME		4ª AJME		5ª AJME	
DIAS 21, 22 e 23 de DEZEMBRO/2020	Íris Silva	DIAS 21, 22 e 23 de DEZEMBRO/2020	Jane Mara	DIAS 21, 22 e 23 de DEZEMBRO/2020	Priscilla Salviano	DIAS 21, 22 e 23 de DEZEMBRO/2020	Gisele Silveira	DIAS 21, 22 e 23 de DEZEMBRO/2020	Marcos Maciel
	Nádia Neves		Renato Fernandes		Larissa Frossard		Tatiana Reis		
DIAS 28, 29 e 30 de DEZEMBRO/2020	Íris Silva	DIAS 28, 29 e 30 de DEZEMBRO/2020	Jane Mara	DIAS 28, 29 e 30 de DEZEMBRO/2020	Tatiana Ramos	DIAS 28, 29 e 30 de DEZEMBRO/2020	Heloisa Cotta	DIAS 28, 29 e 30 de DEZEMBRO/2020	Marcos Maciel
	Rejane Almeida		Raquel de Oliveira		Larissa Frossard		Renato Passos		
DIAS 04, 05 e 06 de JANEIRO/2021	Edilene Lucinda	DIAS 04, 05 e 06 de JANEIRO/2021	Raquel de Oliveira	DIAS 04, 05 e 06 de JANEIRO/2021	Écio Miranda	DIAS 04, 05 e 06 de JANEIRO/2021	Renato Passos	DIAS 04, 05 e 06 de JANEIRO/2021	Marcos Maciel
	Maria Márcia		Renato Fernandes		Priscilla Salviano		Roberta Cristina		
3- CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO									
DIAS 21,22,23,28 e 29 de DEZEMBRO/2020					Dilza Raimunda de Mattos				
DIA 30 de DEZEMBRO/2020 e DIAS 04, 05 e 06 de JANEIRO/2021					Renato Oliveira Pinto				
4- CENTRAL DE MANDADOS									
DIAS 21,22,23,28,29 e 30 de DEZEMBRO/2020 DIAS 04, 05 e 06 de JANEIRO/2021					Silmara da Silveira				
					Eliana Amador				

**Art. 1º** Para funcionamento das Auditorias Militares, da Central de Distribuição e da Central de Mandados, ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem suas atividades durante o Recesso Judiciário, conforme a seguinte escala:

**Art. 2º** - Conforme art. 4º, inciso III, "b", da Portaria Conjunta n. 45/2020, somente serão atendidos os requerimentos de certidão em caráter de urgência, devendo ser emitidas nas Auditorias da Justiça Militar, pelo servidor na função de Gerente de Secretaria que estiver de plantão.

*Parágrafo único:* Consideram-se como urgentes as certidões necessárias ao procedimento de designação de militares para o serviço ativo.

**Art. 3º** - Nos termos do art. 7º, inciso II, da Portaria Conjunta n. 45/2020, os Cartórios das Auditorias permanecerão fechados para o público externo e funcionarão apenas para a realização de serviços internos e para o atendimento ao plantão judiciário.

**Art. 4º** - As demais disposições de funcionamento da Primeira Instância estão estabelecidas na **Portaria Conjunta 45/2020, disponibilizada no DJM-e em 11/12/2020.**

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.

**(a) Desembargador Rúbio Paulino Coelho**  
**Corregedor da Justiça Militar/MG**

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

**AVISO:** a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

115148MG => 1;

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001516-35.2017.9.13.0003

Réu: Breno Anderson Gomes de Jesus, Robson Antonio de Campos, Thiago Jose do Nascimento => Visa à defesa em razão da implementação das execuções SEEU's referente aos sentenciados, determinado o arquivamento dos presentes autos de conhecimento. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.